

Brasília (DF), 2 de junho de 2006.

Comunicado nº 03/2006

Assunto: **Convênio com a CASSI - Termo de Adesão**

Estimado aposentado,

É com grande satisfação que, em parceria com o BACEN, estamos encaminhando os documentos necessários à sua adesão voluntária ao Convênio de Reciprocidade firmado pelo Banco Central do Brasil e a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI.

A propósito, cumpre-nos lembrar que podem aderir ao convênio todos os participantes do PASBC **aposentados e pensionistas, independentemente, da localidade de residência**, bem como os servidores ativos que residam em localidades onde o Banco Central não disponha de assistência médico-hospitalar credenciada.

Cumprindo o prazo de trinta dias, de que fala o informativo DEPES-12/2006, dia 05.06.2006, segunda-feira, o BACEN estará dando início ao recebimento das adesões.

As informações que ora estamos enviando a Vossa Senhoria, também estão disponíveis em nosso site www.abace.org.br .

Atenciosamente,

Cid Jorge Hauri
Presidente da ABACE

